



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1029- Carnaubais-RN, segunda-feira, 16 de março de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Maria do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE Tomada de Preço Nº TP 0004/2020, REALIZADA NO DIA 10 de março de 2020.

Aos 10 de março de 2020 (10/03/2020), às 11h00min, na sede do na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, nomeados através da Portaria nº 059, com a finalidade de realizar abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº TP 0004/2020, do Tipo Menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DA 3ª NO DISTRITO DO ENTRONCAMENTO, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital Convocatório e seus anexos. A Pregoeira iniciou a sessão na hora determinada, informando aos presentes os procedimentos a serem adotados nesta sessão.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, foi verificada a presença de 01 (uma) empresa, quais sejam:

EMPRESAS PARTICIPANTES	
Representante	Empresa
Gludson Tavares Batista	CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA

DA PROPOSTA DE PREÇO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços, a empresa CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou proposta no valor de R\$71.039,74, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

DA HABILITAÇÃO

Foi analisado o envelope com os documentos habilitatórios apresentados pela empresa CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS. Foi verificado com relação a empresa supra citada que a certidão conjunta de regularidade relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Foi aberto diligencia pela Pregoeira para apresentação de certidão regular no prazo de 05 (cinco) dias uteis, de

acordo com a LC 147/2014.

DO RESULTADO

Diante de todo o exposto, aguarde-se a juntada de certidão devidamente regularizada para que se possa dar seguimento aos tramites legais. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, e demais presentes. Carnaubais-RN, 10 de março de 2020.

Janaina Bezerra
Pregoeira

TOMADA DE PREÇO Nº TP 0003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação aplicada:

Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

66 - ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (16.882.115/0001-97)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marc a	Quantid ade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2742 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	SERV		1	480.712,07	480.712,07
Total (R\$):						480.712,07

Carnaubais/RN, 10/03/2020

Janaina Bezerra
Pregoeira/Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP 0003/2020, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

Licitantes:

ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 16.882.115/0001-97, com o valor total de R\$ 480.712,07

R\$ 480.712,07

P U B L I Q U E - S E

Carnaubais/RN, 10/03/2020

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
031.818.894-58
PREFEITO

Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO